

**RESOLUÇÃO Nº 017, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

**APROVA O PAGAMENTO DO  
TERMO DE FOMENTO  
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E A  
ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO  
TURÍSTICO DAS GRUTAS  
VIA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2º, inciso XII, da Lei nº 4.654, de 23 de julho de 2021; conforme o artigo 4º, inciso I e II, da Lei 4.651 de 2021; seguindo os artigos: 6º, incisos XXVIII e XLI; 10, inciso IX e artigo 19, da Lei 4.655 de 23 de junho de 2021. E observando-se o Termo de Fomento nº 006 de 09 de julho de 2022, resolve que:

Art. 1º - Aprova o pagamento do valor de R\$25.412,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais) via Fundo Municipal de Turismo, referente ao Termo de Fomento nº 006 de 09 de julho de 2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Associação do Circuito Turístico das Grutas, seguindo determinação da Lei nº 4.654 de 23 de julho de 2021, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O valor total do repasse será dividido em dois pagamentos: R\$12.706,00 (doze mil setecentos e seis reais) em março, R\$12.706,00 (doze mil setecentos e seis reais) em agosto.



**ARNALDO FREDERICO CARVALHO MARCHESOTTI**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa



**JOSIANE REGINALDO DE OLIVEIRA**  
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa